



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.752, DE 15 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1853 de 15/07/2021.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
17.511.0011.1067	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANIT.		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	807	814.110,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	808	85.890,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			900.000,00

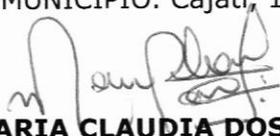
Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 na Fonte 02, devido o Convênio Nº 001/2019 – Programa Água é Vida, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Subsecretaria de Infraestrutura/Coordenadoria de Saneamento, no valor total de **R\$ 814.110,00** (oitocentos e quatorze mil, cento e dez reais) e quanto a contrapartida do Município, proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 15 de julho de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração